



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

13
Ad.

PROCESSO Nº 233/2013

PROJETO DE LEI Nº 113/2013

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.829, DE 23 DE JULHO DE 1999. “

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Os Vereadores abaixo firmados, após analisar o presente Projeto de Lei que visa a alteração da Lei que dispõe sobre o Conselho Tutelar Municipal emitem o seguinte parecer:

A alteração visa a prorrogação dos mandatos dos conselheiros tutelares empossados do ano de 2011, até 9 de janeiro de 2016, uma vez que a lei federal e a lei estadual estabelecem que as eleições para o cargo de conselheiro tutelar ocorrerão em todo território nacional a cada 4 anos.

Pelos motivos acima expostos, o parecer desta Comissão é **FAVORÁVEL**.

Sala das sessões, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Vereadora NEILENE LUNELLI

Presidente

Vereadora MARLEN PELICIOI

Vice-presidente

Vereador JOCELITO TONIETTO

Membro efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

22.04.2014

ÀS 09:55 Horas

Ass.: